



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Recibo Nº: 3296

Mês/Ano: mai-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: ALICE DE ANDRADE SOUZA DIAS

Nº do CPF: 551979656-49

Nº do RG: MG-1531325

PIS/INSS: 12044569-185

Orgão Emissor:

PCMG

BASE DE CALCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	767,13
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>767,13</b>

CALCULO DO ISSQN

Base de Cálculo.....	R\$	767,13
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	23,01

CALCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	767,13
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	153,43

DESCONTOS

Base de Cálculo.....	R\$	767,13
IRRF .....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	23,01
INSS .....	R\$	153,43
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>590,69</b>

CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	613,70
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

SERVIÇO PRESTADO

AUXILIAR DE LIMPEZA

HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO

MES DE MAIO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:

R\$ **590,69**

(QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Local: Contagem

Data: 06/06/2023

Assinatura: *Alice de Andrade Souza Dias*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 06/06/23

*Amanda Lopes MG16 503530*

*Alice Souza MG1601442*



## RELATÓRIO MENSAL

**Termo de Fomento:026/2023**

**Nome:** ALICE DE ANDRADE SOUZA DIAS

**Cargo:** AUXILIAR DE LIMPEZA

**Período de Execução:** Maio /2023

### I. Detalhamento das atividades:

Tem por objetivo desempenhar um papel fundamental na manutenção da higiene e organização de diferentes tipos de ambientes. Sua responsabilidade varia dependendo do local onde trabalham, mas geralmente incluem a limpeza de pisos, móveis, banheiros e outras áreas, utilizando produtos de limpeza adequados. Ele é responsável por garantir que o ambiente esteja limpo e seguro para os usuários. Além das tarefas de limpeza, auxiliar de limpeza também pode encarregar de manter o estoque de materiais de limpeza organizado, reportar necessidade de manutenção, como reparos necessários, e colaborar com outros profissionais para manter o ambiente em boas condições.

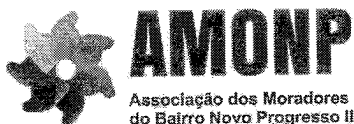
Este profissional é responsável por uma variedade de tarefas que incluem varrer, passar pano, desinfetar superfícies, limpar vidros e banheiros, além de repor materiais de higiene e cuidar da separação e descarte adequado de resíduos.

.Preservar o local de trabalho limpo e organizado.

**Data:**

**30/05/2023**

Assinatura do Responsável



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de junho de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que:

- foi realizado pagamento da colaboradora Alice de Andrade Souza Dias em RPA referente ao mês de Maio/2023 devido ao atraso na liberação do ASO por meio da empresa que realiza exame. A colaboradora citada, já foi contrata em regime CLT.

Sem mais para o momento.

**ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO: 1668  
4664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia  
OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO  
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.10 13:40:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 02 de fevereiro de 2026.

## JUSTIFICATIVA

A **AMONP – Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, por meio de seu Presidente, **Paulo Roberto da Silva**, vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos solicitados por essa Secretaria, no âmbito da análise quanto à **ausência de contratos de prestação de serviços firmados com oficinairos na modalidade MEI**.

No contexto da parceria celebrada, os serviços prestados pelos oficinairos mostraram-se **essenciais à continuidade das atividades pactuadas**, de modo que sua eventual paralisação comprometeria diretamente o cumprimento das metas e do objeto estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, as contratações realizadas tiveram como finalidade assegurar a execução regular das ações previstas.

Ressalta-se que, sob o aspecto **físico e financeiro**, verifica-se o **cumprimento das obrigações pactuadas**, estando as despesas devidamente compatíveis com o que foi planejado e descrito na rubrica **“Serviços de Terceiros”** constante do Plano de Trabalho aprovado.

No que se refere à possibilidade de correção da inconsistência apontada, entende-se **não ser mais viável**, uma vez que a parceria não está mais vigente e os prestadores de serviço não mantêm vínculo atual com esta OSC.

Dessa forma, a AMONP reafirma perante essa Secretaria que atuou em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014, com o intuito de executar as ações pactuadas e atender ao interesse público envolvido.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.



---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	AMONP II
<b>Conta origem:</b>	2940   003   00003784-3
<b>Conta destino:</b>	0892   013   00128252-5
<b>Nome destinatário:</b>	ALICE DE ANDRADE SOUZA DIAS
<b>Valor:</b>	R\$ 590,69
<b>Data de débito:</b>	06/06/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	06/06/2023 07:53:07
<b>Código da operação:</b>	21048440
<b>Chave de segurança:</b>	YQ9GGNK2SCL4T9KF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104